

PORTARIA DG Nº 114/2020

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 7520/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe designada por meio da Portaria DG Nº 034/2020, para o planejamento da contratação dos serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação em 1º, 2º e 3º níveis de atendimento, para atender às necessidades deste Tribunal.

Art. 2º A referida equipe passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161860, FC-03, lotado no Apoio de Segurança da Informação/CTIC, como Integrante Demandante;

II – CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia a Informação, matrícula nº 308161932, FC-03, lotado no Apoio de Relacionamento com o Cliente/CTIC, como Integrante Técnico;

III - JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 308162076, lotado na Secretaria de Administração, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DG Nº 034/2020, inclusive quanto ao prazo para conclusão dos trabalhos.

/kr

Art. 4º Após a emissão do empenho e/ou assinatura do contrato, conforme o caso, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO